

COLLECCÃO
DAS
LEIS E DECRETOS

DO
ESTADO DE MINAS GERAES

1900



CIDADE DE MINAS
~~~~~  
IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS  
~~~~~

1900

Logo que chegar a pessoa a cuja disposição se ache a guarda de honra, não se fará continencias sinão à pessoa de patente superior à sua.

Art. 19. As bandeiras nunca se abaterão em continencias para entidade alguma.

Art. 20. Ninguém poderá dispensar a continencia que lhe competir.

Art. 21. Os corpos montados farão as continencias por analogo à infantaria e de accôrdo com as instrucções que lhes são proprias.

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes, na cidade de Minas, ao 12 de janeiro de 1900. — *Wenceslau Braz Pereira Gomes.*

DECRETO N. 1.353 — DE 17 DE JANEIRO DE 1900

Determina o numero de escolas primarias do Estado

O doutor Presidente do Estado de Minas Geraes, usando da attribuição que lhe é conferida pelo art. 57 da Constituição do Estado e para execução do disposto nos arts. 3.º e 11 da lei n. 281, de 16 de setembro de 1899, decreta :

Art. 1.º Haverá no Estado 1.410 escolas de instrucção primaria, sendo 610 para o sexo masculino, 594 para o feminino e 206 mixtas.

Art. 2.º Das escolas nocturnas só é conservada a que foi creada em Ouro Preto pelo decreto n. 426, de 16 de março de 1891.

Art. 3.º O numero de escolas para cada localidade, com discriminação de sexos e categoria, consta da relação que a este acompanha.

Art. 4.º São transferidas de Ouro Preto para a cidade de Minas as escolas regidas pelas professoras Julia Lomba de Sousa Paraiso, Augusta Maria de Medeiros Treguellas, Sebastiana Januaria de Macedo e Francisca de Paula Ribeiro de Magalhães, ficando as duas primeiras convertidas em escolas para o sexo masculino e a terceira para o feminino.

Art. 5.º Nas cadeiras conservadas ficam mantidos os respectivos professores, desde que nellas estejam effectivamente providos.

Art. 6.º O presente decreto vigorará desde a data de sua publicação.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario. O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim o fará executar.

Palacio da Presidencia do Estado de Minas Geraes, na cidade de Minas, 17 de janeiro de 1900.

DR. FRANCISCO SILVIANO DE ALMEIDA BRANDÃO.
Wenceslau Braz Pereira Gomes.

Relação das cadeiras primarias do Estado, com discriminação de sexos e categorias, a que se refere o decreto n. 1.353.

Município de Abaeté (10 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de Morada Nova e Santo Antonio dos Tiros, e uma mixta em cada um dos districtos de Abaeté Diamantino e S. José do Canastrão.

Município de Abre Campo (12 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—8, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santo Antonio do Gramma, Santo Antonio do Matipóo, S. João do Matipóo e S. José da Pedra Bonita.

Município de S. José de Além Parahyba (15 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino, uma para o feminino e uma mixta.

Districtaes—9, sendo uma para cada sexo nos districtos de Madre de Deus de Angustura, Sant'Anna do Pirapetinga, S. Sebastião da Estrella, Volta Grande e S. Luiz e uma mixta no de Agua Limpa.

Município de Alfenas (11 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—7, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. Sebastião do Areado, S. Joaquim da Serra Negra, Conceição da Boa Vista, e uma mixta no de S. João do Retiro do Barranco Alto.

Município do Alto Rio Doce (9 cadeiras):

Urbanas—3, sendo duas para o sexo masculino, e uma para o feminino.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. Caetano do Chopotó, Piedade da Boa Esperança e Nossa Senhora das Dores do Turvo.

Município de Alvinopolis (7 cadeiras):

Urbanas—3, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino.

Districta
de Nossa S
districtos de
Municipi
Urbanas
Districta
das Velhas
Municipi
Urbanas
Districta
ctos de Sar
S. Miguel
uma mixta
Commercin
Salto Gran
Nota. A
são as regi
Virginia do
Arassuby
Ferreira da
Municipi
Urbanas
Districta
de Doras d
uma mixta
Pratinha e
Municipi
Urbanas
Districta
ctos de Bor
Sucesso de
mixta em c
sario da La
Municipi
Urbanas
para o femi
Districta
ctos de AG
Rio Verde,
Themé das
Nota.—A
as regidas p
Leovogilda
Municipi
Urbanas
Districta
Rio de Pedr
Municipi
Urbanas

Districtaes — 4, sendo uma para cada sexo no districto de Nossa Senhora da Saude, e uma mixta em cada um dos districtos de S. Sebastião do Sem Peixe e Fonseca.

Município de Aragnary (3 cadeiras):

Urbanas — 2, sendo uma para cada sexo.

Districtal — 1, mixta, no districto de Sant'Anna do Rio das Velhas.

Município de Arassuahy (19 cadeiras):

Urbanas — 4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes — 15, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santo Antonio do Itinga, S. Domingos do Arassuahy, S. Miguel do Jequetinhonha, S. Pedro do Jequetinhonha, e uma mixta nos districtos de Bom Jesus da Barra do Pontal, Commercinho, Estiva, S. João da Vigia, S. Sebastião do Salto Grande, Santa Rita e Lufa.

Nota. As cadeiras mantidas em Santo Antonio do Itinga são as regidas pelos normalistas Manoel Luiz Barbosa e Virginia dos Reis Chaves, e as mantidas em S. Domingos do Arassuahy são as regidas pelos professores Antonio Rufino Ferreira da Costa e Idalina Carolina de Araujo Fonseca.

Município de Araxá (10 cadeiras):

Urbanas — 4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes — 6, sendo uma para cada sexo nos districtos de Doras de Santa Juliana e Nossa Senhora da Conceição, e uma mixta em cada um dos districtos de Santo Antonio da Pratinha e S. Pedro de Alcantara.

Município de Ayuruoca (12 cadeiras):

Urbanas — 4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes — 8, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bom Jesus do Livramento, Nossa Senhora do Bom Successo de Serranos, Santo Antonio do Passa Vinte, e uma mixta em cada um dos districtos de Nossa Senhora do Rosario da Lagoa e S. Domingos da Bocaina.

Município de Baependy (15 cadeiras):

Urbanas — 5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes — 10, sendo uma para cada sexo nos districtos de Aguas de Caxambú, Nossa Senhora da Conceição do Rio Verde, Soledade, S. Sebastião da Encruzilhada e S. Thomé das Letras.

Nota.—As cadeiras mantidas em Aguas de Caxambú são as regidas pelas professoras Eliza Nogueira de Andrade e Leovegilda America de Castilhos.

Município da Bagagem (6 cadeiras):

Urbanas—4, sendo 2 para cada sexo.

Districtaes—2, sendo uma para cada sexo no districto de Rio de Pedras.

Município de Bambuhy (4 cadeiras):

Urbanas — 2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—2, sendo uma para cada sexo no districto de S. Roque do Bom Retiro.

Município de Barbacena (28 cadeiras):

Urbanas—5, sendo duas para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes—23, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bias Fortes, Santa Rita de Ibertioga, Livramento, Mello do Desterro, Quilombo, Remedios, Santa Barbara do Tugurio, Santa Rita do Ibitipoca, Santa Anna do Carandahy, S. José da Ressaquinha, e uma mixta nos districtos de S. Sebastião dos Torres, S. Domingos do Monte Alegre e Ilhéos.

Município de Boa Vista do Tremedal (13 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—9, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santa Rita e S. Sebastião de Lenções do Rio Verde, e uma mixta em cada um dos districtos de Brejo dos Martyres, Santo Antonio dos Mamonas, Santo Antonio de Matto Verde, S. João de Pernambuco e S. João do Bonito.

Município de Bocayuva (9 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—5, sendo uma para cada sexo no districto de Olhos d'Agua e uma mixta em cada um dos districtos de Bom Successo, Almas da Barra do Rio das Velhas e S. João Baptista da Terra Branca.

Município de Bomfim (23 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—19, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora das Dóres da Conquista, Nossa Senhora da Piedade dos Geraes, Nossa Senhora da Boa Morte, Santo Antonio da Vargem Alegre, S. Gonçalo da Ponte, S. Sebastião do Itatiayussú, Santa Anna do Paraopeba, Santa Cruz das Aguas Claras, Santa Luzia do Rio Manso, e uma mixta no Brumado do Paraopeba.

Município de Bom Successo (11 cadeiras):

Urbanas—5, sendo duas para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. João Baptista, Santo Antonio do Amparo e S. Thiago.

Município de Cabo Verde (7 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—5, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. José dos Botelhos e Monte Bello e uma mixta no districto do Senhor Bom Jesus da Penha.

Município de Caethé (15 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—11, sendo uma para cada sexo nos districtos de Cuyabá, Roças Novas, Taquarussú, União e Morro Vermelho, e uma mixta no districto de Nossa Senhora da Penha.

Município de Caldas (7 cadeiras):
Urbanas—3, sendo uma para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Carmo do Campestre e Santa Rita de Cassia.

Município de Cambuhy (6 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bom Jesus do Corrego e S. Sebastião e S. Roque do Bom Retiro.

Município da Campanha (8 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de Aguas Virtuosas da Campanha e Bom Jesus de Lambary.

Município de Campo Bello (12 cadeiras):

Urbanas—5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—7, sendo uma para cada sexo nos districtos de Chrystaes e Candeias, e uma mixta no districto de Porto dos Mendes.

Município do Caracól (2 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Município de Carangola (10 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—8, sendo uma para cada sexo nos districtos de Divino Espirito Santo do Carangola, Faria Lemos, Nossa Senhora da Conceição de Tombos de Carangola, e uma mixta nos districtos de S. Francisco do Gloria e S. Sebastião da Barra.

Município de Carmo da Bagagem (5 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de Nossa Senhora da Abbadia de Agua Suja, e uma mixta no districto de S. Sebastião de Ponte Nova.

Município do Carmo do Fructal (3 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtal—1, mixta, no districto de S. Francisco de Salles.

Município do Carmo do Parnahyba (5 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de S. Gothardo, e uma, mixta, no districto de S. Francisco das Chagas.

Município do Carmo do Rio Claro (4 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—2, sendo uma para cada sexo no districto de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Município de Cataguazes (16 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes — 12, sendo uma para cada sexo nos districtos de Conceição do Laranjal, Porto de Santo Antonio, Santo Antonio do Camapan, Santa Anna de Cataguazes, Vista Alegre, e uma mixta em cada um dos districtos de Itamaraty e Espirito Santo do Empocado.

Município da Conceição (30 cadeiras):

Urbanas — 5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino;

Districtaes — 25, sendo uma para cada sexo nos districtos de Morro de Gaspar Soares, Nossa Senhora da Aparecida de Corregos, Nossa Senhora de Oliveira de Itambê, Nossa Senhora do Porto da Guanhões, Riacho Fundo, Santo Antonio da Tapera, Santo Antonio do Rio Abaixo, S. Domingos do Rio do Peixe, S. Francisco de Assis do Paraúna, S. José do Brejaúba do Corrego Alto, e S. Sebastião do Rio Preto; e uma mixta em cada um dos districtos de Sant'Anna dos Fechados e Congonhas.

Município de Contendas (5 cadeiras):

Urbanas — 3, sendo uma para o sexo masculino, uma para o feminino e uma mixta.

Districtaes — 2, sendo uma mixta em cada um dos districtos de S. João da Ponte e Santo Antonio da Boa Vista.

Município da Christina (7 cadeiras):

Urbanas — 4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes — 3, sendo uma para cada sexo no districto de Carmo do Rio Verde, e uma mixta no districto de Rosario de D. Viçoso.

Município do Curvello (26 cadeiras):

Urbanas — 5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes — 21, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Livramento do Papagalio, Morro da Garça, Ponte do Paraúna, Almas, Santo Antonio da Lagoa, Sant'Anna de Trahyras, Piedade dos Bagres, Ipiranga, Santa Rita do Cedro, e uma mixta nos de Pirapóra, Andrequicé e Pilar.

Município de Diamantina (32 cadeiras):

Urbanas — 8, sendo tres para o sexo masculino, duas para o feminino e tres mixtas.

Districtaes — 24, sendo uma para cada sexo nos districtos de Curralinho, Rio Manso, Campinas de S. Sebastião, Dafias, Gouvêa, Mondanha, Mercês de Arassuahy, Pouso Alto, S. Gonçalo do Rio Preto; e uma mixta em cada um dos districtos de Nossa Senhora da Conceição de Curimatahy, Inhahy, Nossa Senhora da Gloria, Tabuas, S. João da Chapada e Riacho das Varas.

Nota. — As cadeiras urbanas mantidas são as regidas pelas professoras Joaquina Lopes de Almeida, Lizeta de Oliveira Queiroga, Marianna Corrêa de Oliveira Mourão, Emilia Augusta Novos, Agostinha de Sá Corrêa Rabello, Angelica Au-

gusta Vieira, Guilherme schek.

Em Rio Manso é e em Gouveia as ca professoras Maria F Silveira Gomes Peres

Município de Dor Urbanas — 4, sendo Districtaes — 6, sendo de Congonhas, Espirito do Agua-pá.

Município de Dor Urbanas — 4, sendo Districtaes — 5, sendo de Nossa Senhora da d'Antas, e uma mixta Quartel e Nossa Senhora

Município de Emburanas — 4, sendo Districtaes — 8, sendo de Capella Nova dos do Rio do Peixe púan.

Município de Formigas Urbanas — 4, sendo Districtaes — 6, sendo de Nossa Senhora do Carmo de Pains e Pains

Município de Formigas Urbanas — 4, sendo Districtaes — 6, sendo de Joanesia e Santo cada um dos de Sete

Município de Gramma Urbanas — 4, sendo Districtaes — 11, sendo de Extrema, Santo Jacacambira, Santo Antonio do Gurutuba, e uma de João de Jatobá.

Município de Guaxupé Urbanas — 2, sendo Districtaes — 4, sendo de Bicas e Maripá. Município de Itaipava Urbanas — 5, sendo para o feminino.

Districtaes — 7, sendo de Nossa Senhora de Santa Maria, S. José e Nossa Senhora do Carmo,

gusta Vieira, Guilhermina Candida Dayrell e Julia Kubitschek.

Em Rio Manso é supprimida a cadeira actualmente vaga, e em Gouveia as cadeiras mantidas são as regidas pelas professoras Maria Estephania Gomes Pereira e Francisca Silveria Gomes Pereira.

Município de Doras da Boa Esperança (10 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—6, sendo uma para cada sexo.

de Congonhas, Espirito Santo dos Coqueiros e S. Francisco do Agua-pé.

Município de Doras do Indayá (10 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos

de Nossa Senhora da Luz do Aterrado, S. José do Corrego d'Antas, e uma mixta nos districtos de Espirito Santo do Quartel e Nossa Senhora de Nazareth dos Esteios.

Município de Entre Rios (12 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—8, sendo uma para cada sexo nos districtos

de Capella Nova do Desterro, Nossa Senhora das Necessidades do Rio do Peixe, S. Braz de Suassuby e Serro do Camapuan.

Município da Formiga (10 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos

de Nossa Senhora do Carmo dos Arcos, Nossa Senhora do Carmo de Pains e Porto Real de S. Francisco.

Município de Ferros (10 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos

de Joanesia e Santo Antonio do Caratinga, e uma mixta em cada um dos de Sete Cachoiras e S. Sebastião dos Ferreiros.

Município de Grão Mogol (15 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—11, sendo uma para cada sexo nos districtos

de Extrema, Santo Antonio do Gurutuba, Santo Antonio do Itacambira, Santo Antonio do Riacho dos Machados, S. José do Gurutuba, e uma mixta no de Nossa Senhora da Conceição de Jatobá.

Município de Guarará (6 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.
Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos

de Bicas e Maripá.

Município de Itabira (12 cadeiras):
Urbanas—5, sendo tres para o sexo masculino e duas

para o feminino.

Districtaes—7, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora de Nazareth de Antonio Dias Abaixo, Santa Maria, S. José da Lagoa, e uma mixta no de Nossa Senhora do Carmo,

Município de Itajubá (10 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. Caetano da Vargem Grande, Pirangussú e Soledade de Itajubá.

Nota.—As cadeiras mantidas em S. Caetano da Vargem Grande são as regidas pelos professores Diogenes José de Sousa e Maria Assumpção Saldanha.

Município de Itapeverica (12 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—8, sendo uma para cada sexo nos districtos de Espirito Santo de Itapeverica e S. Sebastião do Curral; uma mixta nos de Senhor Bom Jesus da Pedra do Inlayá, Camacho, Nossa Senhora do Desterro e Santo Antonio da Ermida do Campo.

Município de Jacuhy (4 cadeiras) :

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—2, sendo uma para cada sexo no districto de S. Pedro da União.

Município de Jaguary (8 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. José de Toledo e Santa Rita da Extrema.

Município de Januaría (12 cadeiras) :

Urbanas—5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—7, sendo uma de cada sexo para os districtos de Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos e Santo Antonio do Manga, e uma mixta em cada um dos districtos de S. João das Missões, Mucambo e Nossa Senhora do Amparo de Januaría.

Município de Juiz de Fóra (27 cadeiras) :

Urbanas—7, sendo duas para cada sexo e tres mixtas.

Districtaes—20, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Rosario, Nossa Senhora do Livramento de Sarandy, Sant'Anna do Deserto, S. Francisco de Paula, S. José do Rio Preto, S. Pedro de Alcantara, S. Sebastião da Chacara, Vargem Grande e Paula Lima; uma mixta nos districtos de Porto das Flores e Mathias Barbosa.

Município de Lavras (18 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—14, sendo uma para cada sexo nos districtos de Angaby, Nossa Senhora da Conceição do Rio Grande, Rosario, Santo Antonio da Ponte Nova, S. João Nepomuceno, Nossa Senhora de Carmo das Luminarias e Bom Jesus de Perdões.

Nota.—As cadeiras mantidas em Perdões são as regidas pelos professores Hermogenes Protasio de Castro Bahia e Amalia Rezende Castro.

Mun
Urba
Dist
de Prot
bas, Sa
Campo
ção da
Mun
Urba
Dist
Conceiç
trictos
Mun
Urba
Dist
de Sant
em cad
mão, B
tonio d
Sant'An
Mun
Urba
o femin
Dist
de Noss
Senhora
Senhora
ro, S. Jo
do Mont
ta em ca
çalo de
Mun
Urba
Distri
de Santo
S. Sebas
e uma m
do Enge
Mun
Urba
Distri
de Noss
nhora da
redinha,
nhora da
um dos d
Mun
Urban
Distric
Santa Mar

Município de Leopoldina (18 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—14, sendo uma para cada sexo nos districtos de Providencia, Nossa Senhora da Piedade, Rio Pardo, The-Campo Limpo, Estação de Recreio, Nossa Senhora da Conceição da Boa Vista e S. Joaquim.

Município de Lima Duarte (6 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo no districto de Conceição de Ibitipóca, e uma mixta em cada um dos districtos de S. Domingos da Bocaina e Sant'Anna do Garambéo.

Município de Manhuassú (14 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—12, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santa Helena e S. Sebastião do Sacramento; uma mixta em cada um dos districtos de S. João do Manhuassú, S. Simão, Bom Jesus do Pirapetinga, Santa Margarida, Santo Antonio do José Pedro, Dores do Rio José Pedro, Poekrane e Sant'Anna do Rio José Pedro.

Município de Marianna (30 cadeiras):

Urbanas—6, sendo tres para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes—24, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora da Cachoeira do Brumado, Passagem, Nossa Senhora da Conceição de Camargos, Santa Rita Durão, Nossa Senhora do Rosario do Sumidouro, S. Caetano do Ribeirão Abaixo, S. José da Barra Longa, S. Sebastião, S. Bom Jesus do Monte do Furquim, Boa Vista e S. Domingos; uma mixta em cada um dos districtos de Bento Rodrigues e S. Gonçalo de Ubá.

Município de Mar de Hespanha (14 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—12, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santo Antonio do Aventureiro, Santo Antonio do Chiador, S. Sebastião do Monte Verde, S. Pedro do Pequiry, Soledade e uma mixta nos districtos de Penha Longa e S. Sebastião do Engenho Novo.

Município de Minas Novas (18 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—14, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora da Conceição de Agua Limpa, Nossa Senhora da Conceição do Sucuriú, Santa Cruz da Chapada, Venhredinha, Nossa Senhora da Graça da Capellinha e Nossa Senhora da Piedade de Minas Novas; uma mixta em cada um dos districtos do Caiçara e Sant'Anna da Agua Boa.

Município de Monte Alegre (5 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de Santa Maria e uma mixta no de Abbadia do Bom Successo.

Município de Montes Claros (17 cadeiras):

Urbanas—7, sendo tres para o sexo masculino e quatro para o feminino.

Districtaes—10, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora da Conceição da Extrema, Nossa Senhora da Conceição do Jequitahy, Santissimo Coração de Jesus e Morrinhos; uma mixta em cada um dos districtos de S. Gonçalo do Brejo das Almas e Sapá.

Município de Monte Santo (4 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Município de Muzambinho (8 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—4, sendo uma de cada sexo nos districtos de Nossa Senhora das Dôres de Guaxupé e Santa Barbara das Canoas.

Minas (8 cadeiras):

Urbanas—8, sendo quatro para cada sexo, ficando convertida em cadeira para o sexo feminino a mixta já existente na Capital.

Município de Oliveira (17 cadeiras):

Urbanas—5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—12, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Carmo do Japão, Carmo da Matta da Ermida, Nossa Senhora da Gloria do Passa Tempo, Sant'Anna do Jacaré, S. Francisco de Paula, Nossa Senhora da Apparecida do Claudio, ficando neste districto supprimida a cadeira creada pela lei n. 286.

Município de Ouro Fino (10 cadeiras):

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bom Jesus do Campo Mystico, Monte Sião e Santo Antonio da Jacutinga.

Município de Ouro Preto (38 cadeiras):

Urbanas—8, sendo duas para o sexo masculino, quatro para o feminino e duas mixtas.

Districtaes—30, sendo uma para cada sexo nos districtos de Itabira do Campo, Nossa Senhora da Piedade do Paraopeba, Nossa Senhora da Conceição de Antonio Pereira, Nossa Senhora da Conceição de Congonhas do Campo, Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira do Campo, Nossa Senhora da Conceição do Rio de Pedras, Santo Antonio da Casa Branca, Santo Antonio do Ouro Branco, S. Bartholomeu, S. Gonçalo do Amarante, S. Gonçalo do Baçõ, S. José do Paraopeba, Soledade e S. Caetano da Moeda; uma mixta nos districtos de Jesus Maria José da Boa Vista e S. Gonçalo do Monte.

Nota.—As cadeiras mantidas em Ouro Preto são as regidas pelas professoras Generosa Augusta Ferreira, Ubaldina Ferreira de Carvalho, Antonia Maria de Jesus Neves, Queubina Rodrigues Pombo, Augusta Catharina dos Santos, Raymun-

da Nonato Franco, Amelia Felicissimo e Maria Delminda Ferreira.

Em Cachoeira do Campo as cadeiras mantidas são as regidas pelas professoras Rita Carolina Soares (convertida a cadeira para o sexo masculino) e Maria Constança das Dôres.

Município de Palmyra (5 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—3, sendo uma mixta em cada um dos districtos de Nossa Senhora da Conceição do Formoso, Nossa Senhora das Dôres do Parahybuna e S. João da Serra.

Município de Palma (5 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—3, sendo uma mixta em cada um dos districtos de S. Sebastião da Cachoeira Alegre, Tapirussú e Cysneiros.

Município do Pará (21 cadeiras):

Urbanas—5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—16, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Carmo do Cajurú, Santo Antonio do Morro de Matheus Leme, Santo Antonio do Pequy, Santo Antonio do Rio S. João Acima, S. Gonçalo do Pará, S. Joaquim das Bicas, S. José da Varginha e Sant'Anna do Rio S. João Acima.

Município de Paracatú (18 cadeiras):

Urbanas—6, sendo quatro para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—12, sendo uma para cada sexo nos districtos de Rio Preto, Sant'Anna dos Alegres, e uma mixta em cada um dos districtos de Guarda Mór, Catinga, Lages, Morinhos, Santo Antonio da Agua Fria, Formoso, Santo Antonio da Cana Brava e Sant'Anna do Burity.

Município de Passa Quatro (2 cadeiras):

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Município de Passos (10 cadeiras):

Urbanas—5, sendo tres para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—5, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santa Rita do Rio Claro e S. Sebastião da Ventania; uma mixta no districto de S. José da Barra.

Município de Patos (8 cadeiras):

Urbanas—3, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino.

Districtaes—5, sendo uma para cada sexo no districto de Sant'Anna do Paranyhya, e uma mixta em cada um dos districtos de Conceição do Areado, Lagoa Formosa e Santa Rita de Patos.

Município do Patrocínio (9 cadeiras):

Urbanas—3, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora da Abbadia dos Dourados, Nossa Senhora do Patrocínio de Coramandel e S. Sebastião da Serra do Salitre.

Município do Peçanha (11 cadeiras) :

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—9, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. João Evangelista, Santa Maria de S. Felix ; uma mixta em cada um dos de Santa Thereza do Bonito, S. José do Jacury, Figueira, Santo Antonio da Columna e S. Pedro do Suassuhy.

Nota—As cadeiras mantidas na cidade do Peçanha são as regidas pelas professoras Balbina de Abreu Brandão e Maria Electo de Sousa.

Município de Pedra Branca (6 cadeiras) :

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de Campo de Maria da Fé e S. João dos Alegres.

Município de Piranga (15 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo 2 para cada sexo.

Districtaes—11, sendo uma para cada sexo nos districtos Sant'Anna do Guaraciaba, Pinheiro e Nossa Senhora da Conceição do Turvo ; uma mixta nos districtos de Nossa Senhora do Porto Seguro, Santo Antonio do Pirapetinga, Santo Antonio do Calambáu, Nossa Senhora da Oliveira e Nossa Senhora do Rosario do Braz Pires, ficando supprimida a cadeira creada pela lei n. 3.721 no districto do Turvo.

Município de Pitanguy (14 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—10, sendo uma para cada sexo nos districtos de Abbadia, Conceição do Pompéo, Sant'Anna de Maravilhas, Sant'Anna do Onça do Rio S. João Acima ; uma mixta nos de Conceição do Pará e Cercado.

Município de Piumhy (10 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo no districto de Nossa Senhora do Rosario da Estiva ou Pimenta, e uma mixta em cada um dos de Nossa Senhora das Dôres das Perobas, Araujos, Bocaina e S. João Baptista do Gloria.

Município de Poços de Caldas (4 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo 2 para cada sexo.

Município do Pomba (16 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo tres para o sexo masculino e uma para o feminino.

Districtaes—12, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bom Jesus da Canna Verde, Guarany, Mercês do Pomba, S. Sebastião do Piraúba, Santo Antonio dos Silveiras e Senhor do Bom Fim.

Mu
Urb
Dist
Concei
dade, s
mixta
tão d
Mu
Urb
o femi
Dis
de No
nhora
José c
Mu
Ur
Dis
de Sa
Mu
Ur
para c
Dis
de Dô
Mu
Ur
Dis
de Ca
min,
mixta
tano
Morre
M
Ur
Dis
de B
M
Ur
para
Dis
Espir
M
Ur
Dis
M
Ur

- Município de Ponte Nova (18 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—14, sendo uma para cada sexo.
- Conceição do Casca ou Bicudos, Sant'Anna do Jequiry, Piedade, Santo Antonio do Rio Doce, S. Pedro dos Ferros; uma mixta em cada um dos de Bom Succasso do Uruçu. S. Sebastião do Grota, Conceição do Serra e Santa Cruz do Escalvado.
- Município de Pouso Alegre (13 cadeiras):
Urbanas—5, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino e uma mixta.
Districtaes—8, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Carmo da Borda da Matta, Nossa Senhora da Conceição da Estiva, Sant'Anna do Sapucahy e S. José do Congonhal.
- Município de Pouso Alto (10 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de Sant'Anna do Capirahy, S. José do Picú e Virginia.
- Município de Prados (7 cadeiras):
Urbanas—3, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino.
Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de Dôres do Campo e Lagoa Dourada.
- Município do Prata (6 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.
Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Rosario da Boa Vista do Rio Verde e S. José do Tijuco.
- Município de Queluz (20 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—16, sendo uma para cada sexo nos districtos de Capella Nova das Dôres, Carrapicho, Espirito Santo do Lamin, Redondo, Santo Amaro, Sant'Anna do Itaverava; uma mixta em cada um dos de Cattas Altas da Noruega, S. Caetano do Paraopeba, Nossa Senhora do Gloria e Sant'Anna do Morro do Chapéo.
- Município do Rio Branco (10 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bagres, S. José do Barroso e S. Geraldo.
- Município do Rio Novo (5 cadeiras):
Urbanas—3, sendo uma para o sexo masculino e duas para o feminino.
Districtaes—2, sendo uma para cada sexo no districto do Espirito Santo do Piáu
- Município do Rio Pardo (5 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.
Districtal—1, mixta no districto de Serra Nova.
- Município do Rio Preto (12 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—10, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santa Barbara do Monte Verde, Santa Rita do Jacutinga, S. Sebastião do Barreado, e Santo Antonio da Olaria; uma mixta nos de Nossa Senhora da Conceição do Boqueirão e S. Sebastião do Tabuão.

Município de Sabará (20 cadeiras) :

Urbanas—7, sendo uma para o sexo masculino, duas para o feminino e quatro mixtas.

Districtaes—13, sendo uma para cada sexo nos districtos de Capella nova do Betim, Nossa Senhora da Lapa, S. Gonçalo da Contagem, Santa Quitéria e Venda Nova; uma mixta em cada um dos de Nossa Senhora da Conceição de Raposos, Pinheiros e Vargem do Pantano.

Município do Sacramento (9 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—5, sendo uma para cada sexo no districto de Desterro do Desemboque e uma mixta em cada um dos de S. Francisco de Assis da Ponte Alta, S. João Baptista da Serra da Canastra, e S. Miguel da Ponte Nova.

Município de Salinas (7 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para cada sexo.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de Fortaleza, e uma mixta no de Agua Vermelha.

Município de Santa Barbara (22 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—18, sendo uma para cada sexo nos districtos de Brumado, Bom Jesus do Amparo do Rio S. João, Cattas Altas do Matto Dentro, Nossa Senhora da Conceição do Rio Acima, Rio S. Francisco, Nossa Senhora do Rosario de Coaes, S. Miguel de Piracicaba, S. João do Morro Grande; uma mixta em cada um dos de Socorro e S. Gonçalo do Rio Abaixo, ficando supprimida em S. Miguel de Piracicaba a cadeira creada pela lei n. 3.423.

Município de Santa Luzia (14 cadeiras) :

Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino, uma para o feminino e uma mixta.

Districtaes—10, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bom Jesus de Mattosinhos, Capim Branco, Nossa Senhora da Conceição de Jaboticatubas, Fidalgo ou Quinta do Sumidouro e Pau Grosso; ficando supprimida a cadeira creada em Nossa Senhora da Saude da Lagoa Santa pela lei n. 3.721.

Município de Santa Rita de Cassia (5 cadeiras) :

Urbanas—2, sendo uma para cada sexo.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de Nossa Senhora das Dores do Aterrado, e uma mixta no do Espirito Santo da Forquilha.

Município de Santa Rita do Sapucahy (6 cadeiras) :

Urbanas—3, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de Santa Catharina e uma mixta no de S. Sebastião da Bella Vista.

Município de Santo Antonio do Monte (7 cadeiras):
Urbanas—3, sendo duas para o sexo masculino e uma para o feminino.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo nos districtos de Saude e Senhora do Bom Despacho, ficando supprimida a cadeira creada pela lei n. 409.

Município de Santo Antonio do Machado (9 cadeiras):
Urbanas—3, sendo uma para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de Nossa Senhora do Carmo do Escaramuça, S. João Baptista dos Douradinhos e S. Francisco, de Paula do Machadinho.

Município do Serro (22 cadeiras):
Urbanas—6, sendo tres para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes—16, sendo uma para cada sexo nos districtos de Itambé, Paulistas, Senhora Mãe dos Homens do Turvo, Nossa Senhora dos Prazeres do Milho Verde, Nossa Senhora da Penha do Rio Vermelho, S. Gonçalo e S. Sebastião dos Correntes, e uma mixta em cada um dos de Itapanhoacanga e Santo Antonio do Rio do Peixe.

Município de Sete Lagoas (15 cadeiras):
Urbanas—5, sendo duas para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes—10, sendo uma para cada sexo nos districtos de S.S. Sacramento da Barra do Jequitibá, Cordisburgo de Vista Alegre, Inhauma, Burity, N. S. do Carmo do Taboleiro Grande.

Município de S. Domingos do Prata (11 cadeiras):
Urbanas—3, sendo uma para o sexo masculino, uma para o feminino e uma mixta.

Districtaes—8, sendo uma para cada sexo nos districtos de S.S. Sacramento do Dionysio, Ilhêos, Sant'Anna do Alfié e Santo Antonio da Vargem Alegre.

Município de S. Gonçalo do Sapucahy (10 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—6, sendo uma para cada sexo nos districtos de N. S. da Conceição da Volta Grande, N. S. da Piedade do Retiro e Santa Izabel.

Município de S. João Baptista (7 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino, uma para o feminino e uma mixta.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de Senhora da Penha de França e uma mixta no de S. S. Coração de Jesus das Barreiras.

Município de S. João do Caratinga (9 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para o sexo masculino e uma para o feminino.

Districtaes—7, sendo uma para cada sexo nos districtos de S. Francisco do Vermelho e Vermelho Novo, e uma mixta nos districtos de N. S. do Rosario de Entre Folhas, Santo Antonio do Manhuassú e Galho.

Município de S. João d'El Rey (21 cadeiras).
Urbanas—6, sendo tres para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes—15, sendo uma para cada sexo nos districtos de N. S. da Conceição da Barra, N. S. de Nazareth, Santo Antonio do Rio das Mortes, S. Francisco do Onça, S. Gonçalo de Ibituruna, S. Gonçalo do Brumado e Santa Rita do Rio Abaixo, e uma mixta no districto de S. Miguel do Cajurú.

Município de S. João Nepomuceno (7 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Districtaes—5, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santa Barbara e S. S. Trindade do Descoberto e uma mixta no districto de Taruassú.

Município de S. José do Paraíso (12 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—8, sendo uma para cada sexo nos districtos de Capivary, N. S. da Conceição dos Ouros, S. João Baptista das Cachoeiras e Sant'Anna do Sapucahy-Mirim.

Município de S. Francisco (13 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—9, sendo uma para cada sexo nos districtos de Capão Redondo e S. Romão; uma mixta nos districtos de Brejo da Passagem, Conceição da Vargem, Morro, Pirapora e Santo Antonio do Paredão.

Município de S. Manoel (2 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Município de S. Miguel de Guanhões (12 cadeiras):
Urbanas—3, sendo uma para o sexo masculino, uma para o feminino e outra mixta.

Districtaes—9, sendo uma para cada sexo nos districtos de N. S. do Amparo de Baraúnas, Divino, Dôres de Guanhões, N. S. do Patrocinio e uma mixta em S. João Baptista dos Farias. Em Patrocinio fica supprimida a cadeira creada pela lei n. 1.400.

Município de S. Paulo de Muriahé (17 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—13, sendo uma para cada sexo nos districtos de N. S. das Dores da Victoria, N. S. da Gloria, N. S. do Pa-

trocinio do Muriaê, S. Francisco de Paula da Boa Família, Santa Rita do Gloria e uma mixta em cada um dos districtos de Santo Antonio do Gloria, Bom Jesus da Cachoeira Alegre e N. S. do Rosario da Limeira.

Município de S. Pedro de Uberabinha (3 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Districtaes—uma mixta no districto de S. Maria.

Município de S. Sebastião do Paraíso (13 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—9, sendo uma para cada sexo nos districtos de Garimpo das Canoas, S. João Baptista das Posses, S. Thomaz de Aquino, e uma mixta em cada um dos districtos do Espirito Santo da Pratinha, Peixotos e Santa Cruz das Aréas.

Município de Theophilo Ottoni (9 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino, uma para o feminino e duas mixtas.

Districtaes—3, sendo uma para cada sexo no districto de Santa Rita da Malacacheta e uma mixta em cada um dos districtos de Uruçu e Setubinha.

Município de Tiradentes (8 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—4, sendo uma para cada sexo no districto de Barroso e no de N. S. da Penha de França da Lage, ficando supprimida neste ultimo districto a primeira cadeira.

Município de Tres Corações do Rio Verde (4 cadeiras):
Urbanas—2, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Districtaes—2, sendo uma para cada sexo no districto de Aguas Virtuosas de Cambuquira.

Município de Tres Pontas (12 cadeiras):
Urbanas—5, sendo duas para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes—7, sendo uma para cada sexo nos districtos de Corrego do Ouro, N. S. do Carmo do Campo e Sant'Anna da Vargem, e uma mixta no de N. S. do Rosario do Quilombo.

Município do Turvo (14 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino, uma para o feminino e uma mixta.

Districtaes—10, sendo uma para cada sexo nos districtos de Bom Jesus do Bom Jardim, N. S. da Conceição das Carrancas, Madre de Deus, Serra da Piedade e S. Vicente Ferrer.

Município de Ubá (9 cadeiras):
Urbanas—4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes—5, sendo uma para cada sexo nos districtos

D. M —13

de S. José de Tocantins e Sant'Anno do Sapé, e uma mixta no de Santo Antonio das Mariannas.

Município de Uberaba (9 cadeiras) :

Urbanas — 4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes — 5, sendo uma para cada sexo nos districtos de Conceição das Alagoas, S. Miguel do Verissimo, e uma mixta em Dóres do Campo Formoso.

Município da Varginha (9 cadeiras) :

Urbanas — 5, sendo duas para o sexo masculino, duas para o feminino e uma mixta.

Districtaes — 4, sendo uma para cada sexo nos districtos da Cachoeira do Carmo da Boa Vista e Espirito Santo do Pontal.

Município da Viçosa (15 cadeiras) :

Urbanas — 4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtaes — 11, sendo uma para cada sexo nos districtos de Santo Antonio dos Teixeiras, S. Miguel do Anta, S. Sebastião do Herval, S. Sebastião de Coimbra e S. Sebastião da Pedra do Anta, e uma mixta em S. Miguel do Araponga.

Município de Villa Nova de Lima (5 cadeiras) :

Urbanas — 4, sendo duas para o sexo masculino e duas para o feminino.

Districtal — 1, mixta no districto de Santo Antonio do Rio Acima.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 17 de janeiro de 1900. — *Wenceslau Braz Pereira Gomes.*

DECRETO N. 1.354 — DE 17 DE JANEIRO DE 1900

Contem disposições sobre cadeiras das Escolas Normaes do Estado

O Doutor Presiúente do Estado de Minas Geraes, usando da attribuição que lhe confere o art. 57 da Constituição do Estado e para execução do disposto nos arts. 18 e 22 da lei n. 281, de 16 de setembro de 1899, decreta :

Art. 1.º Em todas as escolas normaes do Estado, a cadeira da aula pratica mixta será regida pela professora da cadeira da aula pratica para o sexo feminino,

Art. 2.º A cadeira de geographia e principios de historia geral e do Brasil será regida nas Escolas Normaes de